



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Quinta-feira • 28 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2228

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Decreto nº 6 de 27 de maio de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 7 de 27 de maio de 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO

PRACA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO

CNPJ: 13.693.379/0001-04 - CEP: 45.305-000 - ELISIO MEDRADO - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 6 DE 27 DE MAIO DE 2020

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 37 da lei de nº 144/2019 de 05 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 02 de 02 de janeiro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.014 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID 19</b>		
3.3.90.30.99 / 14 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.39.99 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2020.

RAFAEL ANTONIO MORAES NUNES  
Tesoureiro  
CPF : 010.788.575-12

ROBSON EPAMINONDAS SANTANA DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
CPF : 707.529.070-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO**

PRACA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO  
CNPJ: 13.693.379/0001-04 - CEP: 45.305-000 - ELISIO MEDRADO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 7 DE 27 DE MAIO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 150/2019 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais ) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0202001 - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**4.006 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.30.99 / 0 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.014 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID 19**

3.3.90.30.99 / 14 - Material de Consumo	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**2.033 - GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.30.99 / 14 - Material de Consumo	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>85.000,00</b>

**0206001 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO, SERVICOS PUBLICO**

**4.011 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS**

3.3.90.30.99 / 0 - Material de Consumo	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

**0208101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO**

PRACA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO  
CNPJ: 13.693.379/0001-04 - CEP: 45.305-000 - ELISIO MEDRADO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.007 - GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA**

3.3.90.39.99 / 4 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>180.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0201001 - GABINETE DO PREFEITO**

**4.003 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.99 / 0 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.014 - CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE**

3.3.90.39.99 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.014 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID 19**

4.4.90.51.01 / 14 - Obras e Instalacoes	41.000,00
4.5.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.031 - GESTAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**

3.1.90.13.01 / 14 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>85.000,00</b>

**0206001 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO, SERVICOS PUBLICO**

**2.053 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.30.99 / 0 - Material de Consumo	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO**

PRACA SALVADOR ANDRADE, S/N - CENTRO

CNPJ: 13.693.379/0001-04 - CEP: 45.305-000 - ELISIO MEDRADO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0208101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.007 - GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA**

3.3.90.30.99 / 4 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>180.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2020.

**RAFAEL ANTONIO MORAES NUNES**

Tesoureiro

CPF : 010.788.575-12

**ROBSON EPAMINONDAS SANTANA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

CPF : 707.529.070-34